



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 127,  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar o Parecer da CEEA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Química, modalidade Licenciatura, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.001052/2023-24.

**Parágrafo único.** O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEEA e a Proposta já ajustada conforme deliberação da Câmara, deve ser encaminhado para apreciação pelo Conselho Universitário.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 28 de fevereiro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas